



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF/MF nº 019.880.818-66 e RG nº 8.448.326 e de outro lado, o senhor “**MANOEL OSVALDO DURIGAN**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 85, de 10 de agosto de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do contrato administrativo nº 85, de 10 de agosto de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de agosto de 2020, com término, portanto, em 9 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel de R\$ 1.032,22 (um mil, trinta e dois reais, vinte e dois centavos), perfazendo um total do período prorrogado de R\$ 12.386,64 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais, sessenta e quatro centavos).

2.2 – O valor total estimado do presente ajuste para o período prorrogado, com a alteração produzida neste termo, é de R\$ 36.773,28 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais, vinte e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.01.00.00 04.122.2.2006 3.3.90.96.00

Ficha Analítica nº 4023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 85/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 7 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
LOCATÁRIO

MANOEL OSVALDO DURIGAN
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0